

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 070 /2018
de 04 de setembro de 2018

**DISPÕE SOBRE A INTERRUPTÃO DE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A
PEDIDO DO SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, por 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração a servidora Erica Alves dos Santos Barreto, portadora do CPF nº 932.348.565-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem em 06 de março de 2018;

CONSIDERANDO a possibilidade de interrupção da mencionada licença a pedido do servidor a qualquer tempo, conforme previsão do Art. 82 da Lei Municipal 389/2011;

CONSIDERANDO o pedido de interrupção da licença protocolado pela servidora Erica Alves dos Santos Barreto em 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida a **Licença para Tratar de Interesses Particulares** concedida a servidora **Erica Alves dos Santos Barreto**, portadora do CPF nº 932.348.565-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, devendo a servidora retornar imediatamente ao trabalho.

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Moita Bonita/SE, 04 de setembro de 2018.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal